



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em união Discussão  
Por: unamidade

Plenário: 11 /04 /2022

INDICAÇÃO N° 93 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Prof. José Gonçalves  
1º Secretário

**INDICA** à Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a **RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS QUE LIGAM AS COMUNIDADES DE URUCUREÁ, CUIPIRANGA, LAGO CENTRAL, PIAUÍ, AMARI E MAICÁ, NA REGIÃO DO RIO ARAPIXUNA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a fim de que seja realizada a recuperação dos ramais acima citados.

**JUSTIFICATIVA**

A **INDICAÇÃO**, ora apresentada, fundamenta-se em uma solicitação realizada pelas lideranças comunitárias, comunitários e comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I (Polo), localizada na comunidade de Urucureá, pois, em razão das precárias condições de trafegabilidade dos ramais mencionados, devido ao intenso período chuvoso na região, os alunos que utilizam o transporte escolar para chegar até o referido educandário têm sofrido inúmeros transtornos e prejuízos, por não conseguirem chegar a tempo para participar de suas as atividades escolares.

Em face do exposto, é que solicitamos do Poder Executivo Municipal, por meio desta indicação, a **RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS DAS COMUNIDADES EM APREÇO**.

Que cópia deste documento seja encaminhada à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de abril de 2022.

**ERASMO MAIA**  
Vereador – UNIÃO  
Câmara Municipal de Santarém